



**Ata da 001ª Reunião Extraordinária do Conselho da FE,  
realizada em 22/02/2001.**

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Rogério de Andrade Córdova (Vice-Diretor); Cláudia Valéria de Assis Dansa (Coord. de Graduação - Diurno), Álvaro Sebastião Teixeira Ribeiro (Coord. de Graduação do Noturno), Miriam da Silva Gomes (Coord. de Graduação do Noturno); Renato Hilário dos Reis (Coord. de Extensão), Sandra Magda Von T. de Souza Carmo (Chefe do MTC), Hélène Leblanc (Chefe do PAD), Regina Vinhaes Gracindo (Rep. Docente PAD), Maria de Fátima G. de Sousa (Rep. Docente MTC); Erasto Fortes Mendonça (Rep. Docente CAD), Marlene da Silva Soares (Rep. Docente CEPE); Hélvia Leite Cruz (Rep. Docente CAC);

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DE CONSELHEIROS:**

Genuino Bordignon (Diretor) - férias; Stella Maris Bortoni Ricardo (Coord. de Pós-Graduação), Eda Castro Lucas de Souza (Rep. Docente CCD); Sumeire Aparecida Brandão (Rep. Docente TEF); Francisco Goes de Oliveira (Rep. Serv. Técnico-Administrativos); Claudeci Pereira dos Santos (Rep. Discente) – férias; Valdir Paixão Rodrigues Junior (Rep. Serv. Técnico-Administrativos);

**PAUTA DE ASSUNTOS:**

- 1) Aprovar, com alterações, as Atas das Reuniões Ordinárias 368 e 369/2000 e Extraordinárias 003 e 004/2000. A conselheira Fátima Guerra se absteve de votar a aprovação da Ata Extraordinária nº 004/00 e a conselheira Hélène Leblanc se absteve de votar a aprovação da Ata Ordinária nº 369/00 e Extraordinária nº 004/01, por não terem estado presentes nas referidas reuniões;
- 2) Comunicações:
  - 2.1) A Faculdade de Educação ficará fechada no dia 23/02/2001, a partir das 14:00 horas, para fins de dedetização;
  - 2.2) A Professora Eda Castro Lucas de Souza não poderá comparecer na presente reunião em virtude de doença de familiar;
- 3) Aprovar o afastamento do Professor **ANTÔNIO FÁVERO SOBRINHO (MTC)**, para cumprir programa de doutoramento, período março/2001 a março/2002, nos termos do parecer do relator;
- 4) Baixar em diligências a solicitação de afastamento da Professora **ISABEL MARIA DE CARVALHO VIEIRA (MTC)**, para cumprir programa de doutoramento, conforme solicitação da relatora que identificou falta de Plano de Trabalho e Ficha Funcional no processo;
- 5) Retirar de pauta a solicitação de Renovação do afastamento da Professora **AMARALINA MIRANDA DE SOUZA (TEF)**, para cumprir programa de doutoramento, por não haver o processo sido enviado pelo TEF ao relator;



- 6) Aprovar a renovação do afastamento do Professor **PAULO SÉRGIO BAREICHA (TEF)**, período 01/03/01 a 28/02/02, para cumprir programa de doutoramento, nos termos do parecer do relator. Foi ressaltado a necessidade de computar as férias no período de licença;
- 7) Referendar o ato da Direção da FE de pedido de cessão do Professor **ROBERTO LEHER**, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ para a UnB/FE/PAD. O referido docente atuará junto ao Núcleo de Pesquisa em Política e Gestão da Educação Básica desta Faculdade. A professora Sandra Magda fez menção elogiosa ao Núcleo de Pesquisa e ao Departamento de Planejamento e Administração pela agilidade dada à situação, para que se garantisse a justiça, neste caso em particular. A professora Fátima Guerra parabenizou a Direção, quando do encaminhamento do assunto, por garantir um posicionamento institucional a favor dos princípios democráticos;
- 8) Retirar de pauta, a pedido do relator, o assunto “Proposição de concessão de título de Professor Emérito ao Prof. **ELLIOT WATANABE KITAJIMA**”; em virtude de não ter chegado o processo à relatoria;
- 9) Retirar de pauta, a pedido do relator, da solicitação de mudança de Regime de Trabalho, de Dedicção Exclusiva - DE para Tempo Parcial - TP, do Professor **BERNARDO KIPNIS (TEF)**;
- 10) A plenária autorizou a Direção a fazer os contatos necessários com as Chefias de Departamento no sentido de compor Comissão para analisar os processos de Progressão Funcional das Professoras **BENIGNA MARIA DE FREITAS VILLAS BOAS (MTC)**, de Adjunto 3 para Adjunto 4 e de **MARIA ÂNGELA MONTEIRO CORREA (TEF)**, de Adjunto 2 para Adjunto 3;
- 11) Aprovar os seguintes cursos de extensão: i) Fundamentos de Educação de Jovens e Adultos, período 30/07 a 6/10/01; ii) Materiais de Educação a Distância, períodos 23/4 a 30/06/01 e 30/07 a 06/10/01; iii) Fundamentos de Educação a Distância, período 15/10 a 15/12/01; iv) Organização do Trabalho Pedagógico em Jovens e Adultos, período 23/04 a 30/06/01; v) Organização do Trabalho Pedagógico em Orientação de Jovens e Adultos, período 15/10 a 15/12/01; vi) Introdução à Filosofia na Escola, período 05/03 a 8/03/01; vii) Fundamentos Multiculturais Ensino Religioso, período 24/03 a 15/12/01 (este último aprovado com dois votos contrários e uma abstenção). Deliberou também encaminhar ao Departamento de Planejamento e Administração, para análise daquele colegiado, os cursos de extensão de “Gestão de Organização de Aprendizagem”. A Conselheira Fátima Guerra disse que os cursos de extensão referentes ao Projeto SESI/UNESCO não têm sua origem nos departamentos, pois são programas da Faculdade, e, portanto, sua aprovação na instância colegiada dos departamentos não é necessária. Sugeriu que a aprovação destes cursos seja encargo somente do Conselho da FE, lembrando que trata-se de projeto de ação contínua, inserido no âmbito de projeto já tramitado pelas instâncias competentes, dando assim continuidade a programação de curso já aprovado;
- 12) O Vice-Diretor da FE, Professor Rogério Córdova, ao introduzir este item, informou que encaminhou consulta à SRH, por telefone, quanto a nomeação dos professores indicados para compor a equipe da Coordenação de Graduação, endossado pelo Conselho da FE, tendo recebido a resposta de que



somente haveria problema para remuneração, mas não de nomeação e que ele, Prof. Rogério, ficara de fazer uma consulta, por escrito, coisa que já fizera, mas ainda não obtivera resposta por escrito. Por isso introduzia o assunto com os dados obtidos ao telefone. A Professora Cláudia Dansa pediu registro de que as ações do duo de coordenadores indicados para a Coordenação de Graduação estão dando sustento à consecução dos objetivos do novo currículo de Pedagogia. Encaminhou consulta aos professores Álvaro Sebastião Teixeira (TEF), professor cedido do Convênio FUB/SEDF e Mirian Silva Gomes (MTC), professora substituta do MTC, quanto ao aceite, em definitivo, da condição de Coordenadores de Graduação. O Prof. Álvaro falou que consultou a Diretoria de Pessoal da Secretaria de Educação sobre o recebimento de função gratificada para o exercício da função de Coordenador de Graduação da FE. Na oportunidade foi informado que por força da legislação vigente não poderia afastar-se das salas de aula, nem receber função gratificada para o encargo que irá ocupar, mas que, a despeito deste fato, ele aceitaria exercer a função de Coordenador, sem remuneração extra. A Professora Mirian Gomes disse que tem um compromisso maior com os alunos que a indicaram para exercer esta função e também aceitou o encargo. Na seqüência a referida docente foi citada como merecedora de ocupar a suplência da Câmara de Ensino de Graduação - CEG. Foi observado também ser necessário pensar qual a melhor estrutura de coordenação para a Faculdade. Considerando que os referidos docentes têm exercido os papéis de coordenadores de graduação, sem contudo haver uma designação formal para currículo e histórico de vida profissional destes, a plenária deliberou por aprovar o encaminhamento da designação à instância competente. Em assim procedendo considerou a plenária possibilitar o devido reconhecimento, formal e institucional, pelo trabalho deles junto a Coordenação de Graduação e constituindo, assim, uma equipe que assuma conjuntamente a Coordenação.

- 13) Retirar de pauta, a pedido do relator, o assunto "Projeto Cátedra Unesco de Educação a Distância".

Lida e achada dentro dos conformes, eu, \_\_\_\_\_, Elder Ayres Carmona, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Diretor da FE.

**ROGÉRIO DE ANDRADE CÓRDOVA**  
**Diretor da Faculdade de Educação, em Exercício.**